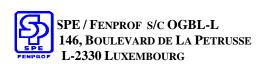
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO SPE / FENPROF



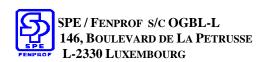


MEMORANDO

ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO PRINCIPAIS PROBLEMAS A DEBATER COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM VISTA À SUA RESOLUÇÃO

- 1 Recuperação do tempo de serviço perdido desde 2006, com a licença sem vencimento, em resultado de um erro legislativo na elaboração do Decreto-Lei nº 165/2006, erro esse que foi assumido pela administração;
- 2 Necessidade de resolução, com carácter de grande urgência, da assistência na doença, após ter expirado o prazo dos cartões europeus com validade até 31 de Agosto; defendemos que, no futuro, a validade seja por ano civil, havendo assim uma margem de tempo para a revalidação; Estão a transferir professores para o regime geral da segurança social, tendo o GEPE obrigado à tradução dos atestados e legitimação consular das mesmas:
- 3 Questão da avaliação imposta no Regime Jurídico com base no SIADAP; torna-se indispensável a reformulação de conteúdos e práticas; tem que contemplar os países e suas realidades geográficas, sociais e culturais; terá de existir coerência na atribuição de das menções de avaliação; são excessivos os poderes que concentram os coordenadores, a ponto de se poderem, mesmo, tornar discricionários;
- 4 Redefinição da rede de cursos, contemplando a realidade dos países e não a virtualidade/ perspectiva, em nossa opinião, economicista veiculada pelo GEPE;
- 5 Definição de programas de ensino/aprendizagem, adequado a cada país, de forma a possibilitar o ensino de Português Língua Materna (PLM) e Português Língua Não Materna (PLNM) e Português Língua Estrangeira (PLE); necessidade de ouvir os professores no EPE na sua elaboração;
- 6 Função de certificação dos cursos de Língua e Cultura Portuguesa (LCP) a ser cometida às coordenações de ensino, tendo por base o Quadro Comum Europeu de referência para as Línguas (QCERL) e o QUAREPE, como norma orientadora em termos de aquisição de competências;

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO SPE / FENPROF





- 7 Problema dos professores colocados no EPE há 15 ou 20 anos, que foram obrigados a prestar prova de língua dos países para onde concorreram, que, inclusivamente foram submetidos a testes psicotécnicos e que agora se vêem confrontados com uma nova exigência: ter o B2 como certificação de capacidade linguística; o ME tem que lhes dar equivalência à prova efectuada e assim ultrapassar este problema;
- 8 Problemas com a colocação de professores para ocupação de lugares deixados vagos por aposentação; sendo um processo do conhecimento do GEPE, não se compreende como não foi, atempadamente, colocado um professor; autonomia das coordenações para proceder à colocação por contratação local conta sempre com a oposição do GEPE que amarra as coordenações a uma rede definida em Abril / Maio, sem ter em consideração os movimentos migratórios sazonais que se verificam cada vez mais;
- 9 Incumprimento, pelo Estado Português, de compromissos assumidos junto dos professores a leccionar na "rede alemã". Estes docentes foram colocados pelo governo português e têm lugar nos quadros de agrupamento ou escola, em Portugal, obtido por via dos concursos promovidos pela DGRHE. O Governo Português comprometeu-se, por exemplo, a completar-lhes o vencimento, mas nunca o fez; desconhecem o seu enquadramento no novo Regime Jurídico do EPE; foram esquecidos pelas missões diplomáticas e consulares, dependendo, por isso, de deliberações casuísticas das autoridades dos estados alemães, que se libertam dos encargos logo que estes professores se aposentam;
- 10 Problema dos créditos sindicais que continuam a não ser aplicados aos dirigentes do SPE que, assim, se vêem impedidos de desenvolver, com a normalidade democrática, a acção sindical na área geográfica em que deverão actuar.

Lisboa, 25 de Novembro de 2009

O Secretariado Nacional da FENPROF A Direcção do SPE